



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 47 /2016**

**INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO SENTIDO ASCENDENTE NO  
CAMINHO DO AMPARO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de permitir a instalação de cabos de Alta Tensão, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no sentido ascendente do Caminho do Amparo, no troço entre o Caminho do Engenho Velho e a Avenida do Amparo, entre os dias **15 e 19** de Fevereiro, das **09h00 às 17h00**.

Como alternativa ao trânsito no sentido ascendente, deverá ser utilizado o Caminho do Engenho Velho, Rua do Engenho Velho até à Rotunda do Amparo.

Município do Funchal, aos 11 de Fevereiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues